



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 01/2015**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, que em conformidade com o preceituado no n.º 2 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **27 de fevereiro de 2015**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1.** - Intervenção dos Municípes -----

**A.2.** - Esclarecimentos -----

**B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

**B.2.** - Votação da ata da ata n.º 07 de 21 de novembro de 2014 (2013/2017); -----

**B.3.** - Leitura de expediente; -----

**B.4.** – Intervencões. -----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1.** - Apreciação e deliberação sobre os Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia;

**C.2.** – Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 07/Presidente/2015, referente à autorização genérica, formulada no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

**C.3.** – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Alteração ao Regulamento do Trânsito da Vila de Almodôvar; -----

**C.4.** – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência Domiciliária; -----

**C.5.** – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; -----

**C.6.** – Apreciação e deliberação da minuta do protocolo a celebrar entre a Alsud- Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, CIIPRL e o Município de Almodôvar, relativo ao projeto “Universidade Sénior de Almodôvar”; -----

**C.7.** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, participará no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

**C.8.** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro; -----

**C.9.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

**C.10.** Aprovação da ata em minuta. -----

Município de Almodôvar, 18 de fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Estevens de Almeida -